

RESOLUÇÃO Nº 1.605/2023

Publicada no DOE de 25.10.2023, p. 32

Autoriza a Criação do Curso de Graduação em Pedagogia (Licenciatura), do DMCE/Campus XXV – Lauro de Freitas.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas competências legais e regimentais, tendo em vista a que consta do Processo nº 074.8803.2023.0046939-27, em sessão realizada por webconferência no dia 24.10.2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Criação do Curso de Graduação em Pedagogia (Licenciatura), do Departamento Multidisciplinar de Ciências e Educação (DMCE)/*Campus XXV* – Lauro de Freitas.

Parágrafo Único. O Curso de que trata o *caput* deste artigo apresenta carga horária total de 3.395 (três mil trezentas e noventa e cinco) horas, conforme seu Projeto Político Pedagógico, constante do processo em epígrafe.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSU, 24 de outubro de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Presidente do CONSU